

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001631-75.2021.8.16.7000

# Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BOCAIÚVA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

## **DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Paulo Antonio Fidalgo Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8643
1.1.1-Data em que assumiu: 1999-03-31 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: ALEXANDRE SALTIÉL SCHMIDT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1982-01-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 3455
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Rogério Ferreira de Castro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2006-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 3223
2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Thomas Daniel dos Santos Ramos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-12-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51070
Nome do Funcionário/Servidor: Márcia Cristina de Castro Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2011-11-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51050
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
2.5-Relação de Estagiários:
2.5-Reiação de Estagiarios:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Jorge Luiz Carneiro Linhares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1995-05-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9190
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Não
Determinação / Recomendação: Verificous se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de

servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, em 1 Técnico.

# 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

# 3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: DESIRÉE CAMILA LEJAMBRE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20735 Nome do Funcionário/Servidor: ANDRÉ AUGUSTO CORLETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17405

# 3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Charnon de Assis Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-27 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275724

1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
Determinações Gerais  UIZADO ESPECIAL CÍVEL  QUESTÃO / RESPOSTA  I-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)  I.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  I.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  I.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  I.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
Determinações Gerais  UIZADO ESPECIAL CÍVEL  QUESTÃO / RESPOSTA  1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)  1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
Determinações Gerais  UIZADO ESPECIAL CÍVEL  QUESTÃO / RESPOSTA  I-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)  I.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  I.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  I.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  I.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
UIZADO ESPECIAL CÍVEL  QUESTÃO / RESPOSTA  1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)  1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
QUESTÃO / RESPOSTA  1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)  1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
QUESTÃO / RESPOSTA  1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)  1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 266  1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2236  1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31  1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 10
10
10
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação:
Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa ao Distribuidor desde 21/10/20 (0000619- 58. 2011. 8. 16. 0054 ). Deverá regularizar e justificar.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 21 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antigas decorrida em 14/07/20 (0003505- 59. 2013. 8. 16. 0054). Deverá regularizar.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?  Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 02/04/20 (0000500- 82. 2020. 8. 16. 0054). Deverá regularizar.
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7 1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

41

<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 05/03/2021
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES? Sim
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi e utilizar a ferramenta "sobrestamento" para efetivo controle. Por amostragem, verificou- se que há processos sem o devido cadastro (por exemplo 0001441-37. 2017. 8. 16. 0054 e 0000692- 20. 2017. 8. 16. 0054) Regularizar.
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?  Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
11.2-Utiliza a ferramenta ''agrupador'' e ''localizador'' para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de

localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

processos ao Magistrado.

Sim

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.2.4.5
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Dotomning a comois
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
11 O
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
56
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
2
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos paralisados, o mais antigo desde 20/06/20 (0000168-18, 2020, 8, 16, 0054). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial e regularizar. 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim 6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: 6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Determinação / Recomendação:



11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização

de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de
processos ao Magistrado. Sim
SIII
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1673
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

# 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo em remessa à Delegacia desde 18/10/19 ( 0001429- 52. 2019. 8. 16. 0054). Deverá regularizar e justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não

### Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 99 processos paralisados, o mais antigo desde 06/04/20 (0001370- 98. 2018. 8. 16. 0054). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

## Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 5 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 06/09/20 (0000510- 29. 2020. 8. 16. 0054). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil e regularizar.

- 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
- 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
- 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
- 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
- 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
- 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
- 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
- 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
- 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:	,
Conforme consulta ao Projudi, há 30 pendências ref. a decurso de prazo de Ofícios. Devera regularizar e justificar.	a 
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)	
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim	
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não	
Determinação / Recomendação:	
Conforme consulta ao Projudi, há 27 processos aguardando análise de suspeita de prevença mais antigo distribuído em 15/10/18 ( 0001688- 81. 2018. 8. 16. 0054). Deverá regularizar justificar.	
justificar.	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?	
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 23/02/2021	
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim	
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:	
0.1 Nos processos apolicados por amostrogom, varifican se que unidade efetua es	
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?  Sim	
10-ALVARÁS JUDICIAIS:	

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

## 11-SISTEMA eMANDADO:

11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

## 12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Não

## Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 4 medidas sem cumprimento gerado. Regularizar.

#### 13- APREENSÕES

13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Há apenas 44 registros de apreensões cadastradas na Unidade, sendo que nenhuma atualmente ativa. O último registro se deu em 16/10/2019. Em análise por amostragem dos processos ativos (por exemplo 0000019- 90. 2018. 8. 16. 0054 e 0000056- 15. 2021. 8. 16. 0054) verificou- se que existem vários com apreensões sem o devido cadastro. Deverá realizar revisão e justificar o descumprimento do art. 660 do CNFJ.

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Ref. aos cadastros até 2019.

13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão,



não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Ref. aos cadastros até 2019.

13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?

Sim com Observação

## Determinação / Recomendação:

Ref. aos cadastros até 2019.

- 13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim
- 13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Ref. aos cadastros até 2019.

## 14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- 14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
- 14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

#### 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Não

#### Determinação / Recomendação:

Processos analisados n° 0000137- 32. 2019. 8. 16. 0054 (Seq. 44- 45); 0000361- 04. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 13- 14); 0001131- 60. 2019. 8. 16. 0054 (Seq. 44- 45); 0001940- 84. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 51); 0001918- 26. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 53- 56); 0001755- 46. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 40); 0001125- 87. 2018. 8. 16. 0054 (Seq. 60). Devido aos atrasos significativos, muitas vezes que extrapolam e muito o prazo legal, além do constatado no item 1. 8, deverá justificar.



15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes,
seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº
1/2017?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

#### APONTAMENTOS FINAIS

#### Determinações:

1. SECRETARIA: Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 24.03.2021. A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 17.07.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 216 (Jecrim); 3854 (Jeciv); 243 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 135 (Jecrim); 124 (Jeciv); 8 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 258 (Jecrim); 687 (Jeciv); 12 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4703 (Jecrim); 7752 (Jeciv); 430 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 1005 (Jecrim); 2679 (Jeciv); 133 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 708 (Jecrim); 699 (Jeciv); 34 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 572 (Jecrim); 830 (Jeciv); 38 (Jefaz). Inobstante, a Secretaria deve atentar-se ao prazo legal para cumprimento das decisões judiciais (principalmente na competência Criminal), ao efetivo controle das medidas alternativas, cadastro das apreensões, cadastro e controle das suspensões/sobrestamentos e de processos remetidos, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata. Com relação ao JECRIM, ressalta-se as seguintes situações amostradas, as quais também foram consideradas para diagnosticar a situação acima apontada: Autos 0001131-60.2019.8.16.0054: paralisação de quase 1 ano, entre 21/03/2020 e 19/02/2021 – eventos 44 e 45). Juntado mandado negativo em março/2020 e expedido novo mandado em fevereiro/2021.Autos 0001940-84.2018.8.16.0054: Em 15/05/2020 houve decurso de prazo (evento 51) e somente quase 1 ano depois, em 25/03/2021 (evento 52), foi expedida intimação. Autos 0001918-26.2018.8.16.0054: Certificado o trânsito em julgado quase 1 ano depois, em 25/03/2021 (eventos 53/56). Autos 0001755-46.2018.8.16.0054: Os autos foram recebidos do MP em 26/03/2020 (evento 39), porém somente 11 meses depois foi expedido o mandado (evento 40). Autos 0001125-87.2018.8.16.0054: Os autos foram recebidos do MP em 25/06/2020, contudo o mandado somente foi expedido meses depois, em 25/03/2021 (evento 60).Autos 0000473-36.2019.8.16.0054: autos recebidos do MP em 27/04/2020 (evento 55) e somente expedido o mandado 11 meses depois, em 25/03/2021 (evento 56). Autos 0000381-29.2017. 8.16.0054: após a audiência de instrução ter sido infrutífera (evento 54), os autos ficaram paralisados 6 meses até a 0001846-39.2018.8.16.0054 conclusão para despacho (evento 55). Autos 0001716-49.2018.8.16.0054: apesar da determinação de destruição de itens apreendidos, a Secretaria somente adicionou o evento no Projudi, sem produzir termo ou documento com mais informações. Judiciário recomenda-se a observação do Decreto 382/2020 https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a



aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9°. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000183-94.2014.8.16.0054), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento.Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanco igualmente positivo no Juizado Especial Cível e da Fazenda, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos o Foro Regional de Bocaiúva do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria possui déficit em 1 Técnico, estando em desconformidade com a normativa em vigor.2. JUÍZO:I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justica. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

